



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Gabinete do Prefeito**

**PORTARIA Nº 426, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.**

*“Exonera Coordenador de Eventos, e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

- Artigo 1º - Exonerar o servidor **LUIZ CARLOS BURCI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Inspeção e Vigilância Sanitária V, Classe L, do cargo em comissão de Coordenador de Eventos, Símbolo DAS-3, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, nomeado através da Portaria Nº 028/2023, em vaga prevista no Anexo I, Tabela I, da Lei Complementar (Municipal) nº 082, de 09 de Janeiro de 2023.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, de 04 de novembro de 2024.

**ERALDO JORGE LEITE**  
Prefeito Municipal